



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2019. Nº 2866



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Jair Farias - **Vice-Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Pres.**
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Delegado Rerisson
Dep. Issam Saado - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Jair Farias
Dep. Zé Roberto Lula - **Vice-Pres.**
Dep. Nilton Franco
Dep. Fabion Gomes - **Pres.**
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Pres.**
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Gleydson Nato

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Valdevez Castelo Branco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Delegado Rerisson
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - **Pres.**
Dep. Cláudia Lelis
Dep. Gleydson Nato
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Léo Barbosa - **Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Vice-Pres.**
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Delegado Rerisson
Dep. Gleydson Nato
Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - **Pres.**
Dep. Delegado Rerisson
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Gleydson Nato
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Cláudia Lelis - **Pres.**
Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às _____, às _____ horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 50/2019

Palmas, 13 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**
Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**
N E S T A

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, pelas razões a seguir expandidas, e consoante os termos do art. 29, inciso II e §2º, da Constituição do Estado, decidi **vetar integralmente** o Autógrafo de Lei nº 88, de 4 de julho de 2019, que dispõe sobre a divulgação de laudos técnicos de vistorias realizadas em obras de arte especiais e bens públicos imóveis de uso especial, em sítio eletrônico oficial.

Trata-se de matéria que determina procedimentos ao Poder Executivo, estabelecendo a obrigatoriedade de regramento subjacente, por meio do qual algumas atribuições, obrigações e rotinas deverão se instalar junto a órgãos e entidades como a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e a Agência Tocantinense de Transportes e Obras-Ageto, pressupondo, por exemplo, a demanda quantitativa por pessoal técnico, principalmente junto à Secretaria da Comunicação.

Significa dizer que, nesses termos, a matéria revela-se **inconstitucional, afrontando o disposto no art. 27, §1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição do Estado**, já que a iniciativa de leis que disponham sobre serviços públicos e organização administrativa é privativa do Chefe do Poder Executivo.

Acrescente-se à referida inconstitucionalidade outro óbice: a Proposição prescreve a elaboração, por parte do Executivo, de ato regulamentador da matéria, estipulando, para seu cumprimento, o prazo de 90 dias contados da entrada em vigor de pretensa lei.

A esse respeito, vale dizer, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou em alguns julgamentos como, por exemplo, no da Ação Direta de Inconstitucionalidade 546/DF, sobre a vedação de o Poder Legislativo determinar ao Executivo a realização de ato discricionário.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a **vetar integralmente o Autógrafo de Lei nº 88/2019**, as quais submeto à elevada apreciação desse Egrégio Sodalício.

Atenciosamente,

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 279/2019

Concede o título de Cidadão Tocantinense a Marcelo Álvaro Antônio.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Constituição Estadual e do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cida-

dão Tocantinense a Marcelo Álvaro Antônio, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tocantinense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene, especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins.

Art. 3º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É com grande satisfação que apresento à apreciação aos Nobres Parlamentares desta Casa de Lei, a proposta de concessão de Título de Cidadão Tocantinense ao Ministro de Turismo Marcelo Álvaro Antonio.

Marcelo Henrique Teixeira Dias tem 44 anos e nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais. cursou Engenharia Civil pela Uni/BH, foi empresário e entrou na política em 2012, quando se sagrou um dos vereadores mais votados da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Em homenagem ao pai, Álvaro Antônio que exerceu os mandatos de Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal Constituinte e vice-prefeito de Belo Horizonte -, adotou o nome político de Marcelo Álvaro Antônio, como passou então a ser conhecido.

Em 2014, lançou-se candidato à Câmara dos Deputados e foi eleito o terceiro Deputado Federal mais votado em Belo Horizonte. Em 2015, aderiu à Frente Parlamentar Mista em Defesa do Turismo, que tem a missão de buscar incentivos ao setor e proporcionar a geração de emprego, renda e arrecadação a estados e municípios. O grupo formado por deputados e senadores defendeu bandeiras com o avanço na tramitação de cerca de 50 propostas de interesse do setor, como a atualização da Lei Geral do Turismo, fortalecimento da Embratur com a transformação da autarquia em agência e a abertura total das empresas aéreas ao capital estrangeiro.

Na Câmara dos Deputados, participou como membro titular das comissões Especial PEC nº 333/17, que tratou da extinção o Foro Especial; Permanente de Desenvolvimento Urbano; Comissão de Finanças e Tributação; a Minas e Energia; Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; a Comissão de Viação e Transportes; a Comissão de Desenvolvimento Urbano; e a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Aderiu às frentes Parlamentar Mista do Imposto Único Federal e pela Abertura Comercial do Brasil. Em 2018, a convite do presidente Jair Bolsonaro, filiou-se ao Partido Social Liberal e assumiu a presidência do diretório do partido em Minas Gerais chegando a coordenar as ações de Bolsonaro como pré-candidato à Presidência da República em todo o estado.

Nas eleições de 2018 foi reeleito Deputado Federal pelo PSL para o segundo mandato na Câmara dos Deputados, com 230.008 votos, alcançando o título de deputado mais votado do Estado de Minas Gerais. Foi agraciado com a Medalha do Mérito Legislativo pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em 2012; com a Medalha da Inconfidência pelo Governo do Estado de Minas Gerais, em 2015; e com o Grande Colar do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte, em 2018.

Desde 1º de janeiro de 2019, exerce o cargo de Ministro do Turismo do governo do Presidente Jair Bolsonaro. No dia 24 de junho o Ministro Marcelo Álvaro Antonio esteve no Estado do Tocantins para o seminário de lançamento regional do programa Investe Turismo. Retornou ao Estado em 16 de agosto de 2019, onde visitou o Parque Estadual do Jalapão, e cumpriu agenda

estratégica para o desenvolvimento do setor na região, e debateu ações de infraestrutura e apoio na divulgação dos atrativos turísticos do Tocantins.

Diante do comprometimento do Ministro do Turismo com o nosso Estado do Tocantins, contribuindo para o impulsionamento do turismo da nossa região, é que solicito aprovação aos Nobres Pares deste Título de Cidadão Tocantinense.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2019.

VANDAMONTEIRO

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 283/2019

Concede à pessoa com deficiência auditiva gestante o direito a um intérprete da Língua Brasileira de Sinais-**Libras**, para acompanhar a consulta de pré-natal e o trabalho de parto.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos de saúde do Estado do Tocantins deverão garantir à pessoa com deficiência auditiva gestante que assim solicitar, o direito a um intérprete da Língua Brasileira de Sinais-Libras, para acompanhar a consulta pré-natal e o trabalho de parto.

Art. 2º Ulterior disposição regulamentar desta Lei definirá o detalhamento técnico de sua execução.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Justificativa

Senhor Presidente e Nobres Pares, a minha presença na Assembleia Legislativa do Tocantins não seria reflexo de toda a minha luta se eu não me dispusesse a trazer temas sobre inclusão e justiça social. É nesse sentido que essa proposta é de grande relevância social na medida em que oferece apoio àquelas duplamente fragilizadas pela sociedade: mulheres e surdas. Se por um lado nossa sociedade negligenciou por muito tempo a atenção à gestante por um parto humanizado, por outro, também estamos aquém de nos considerarmos, de fato, uma sociedade inclusiva.

A acessibilidade é essencial às pessoas com desabilidade e, no caso específico do deficiente auditivo, a tradução por libras é o melhor meio para romper com a barreira da comunicação com os ouvintes. Muitas vezes essa população passa por dificuldades de comunicação ao buscarem por serviços públicos. Isso se dá pelo fato de que a língua libras, apesar de estar sendo ensinada e aprendida com maior frequência na última década em todo o mundo, ainda não está suficientemente consolidada como parte da formação do servidor público.

Nos hospitais, as mensagens da equipe médica devem ser plenamente compreendidas pelas pacientes, de modo a conduzir a consulta e o trabalho de parto com máxima efetividade e segurança. São muitos os casos em que a deficiente auditiva só tem a escrita como meio de comunicação com a equipe médica, tendo que escrever-lhes explicando ser surda e/ou muda, criando desconforto e insegurança. A acessibilidade, nesse contexto, é fundamental para humanizar esse processo.

De fato, esse século tem sido marcado por maior inclusão social e respeito às diferenças e a diversidade, ainda que tenhamos obstáculos simbólicos no vértice da governança brasileira. Sobretudo, esses direitos fundamentais tem sido postos em prática pela legislação que tem acompanhado essas mudanças sociais, levando à população que por muito tempo foi deixada à margem, a melhoria de sua qualidade de vida, em função das melhores condições de acesso à educação, saúde, diagnóstico, tratamento, reabilitação, entre outros.

Importante destacar que a portaria nº 569, de 1º de junho de 2000, do Ministério da Saúde, já estabelece entre os princípios e diretrizes para estruturação do Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, que “Toda gestante tem direito ao acesso a atendimento digno e de qualidade no decorrer da gestação, parto e puerpério”. E no mesmo sentido, o art. 25º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), prevê que “Os espaços dos serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, devem assegurar o acesso da pessoa com deficiência, em conformidade com a legislação em vigor, mediante a remoção de barreiras, por meio de projetos arquitetônico, de ambientação de interior e de comunicação que atendam às especificidades das pessoas com deficiência física, sensorial, intelectual e mental”.

O que proponho, Senhor Presidente e Nobres Pares, é simplesmente à consolidação desta garantia em nível estadual, oferecendo a tradução por libras durante o acompanhamento médico no pré-natal e durante o parto, na qual será dada oportunidade à gestante surda de melhor compreender a explicação médica, bem como ter suas dúvidas sanadas, gerando resultados imediatos. Da mesma forma, essa proposta traz o debate à esta Casa de Leis ao mesmo tempo que estimula a sensibilidade por parte do governo estadual.

É por se tratar de um direito fundamental dessas mulheres e, ainda, por ser temática de grande significado social, que apresento esta matéria e peço apoio aos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2019.

GLEYDSON NATO

Deputado Estadual

Atas das Comissões

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Décima Nona Reunião Ordinária

14 de agosto de 2019

Às quatorze horas do dia quatorze de agosto de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha, Prof. Júnior Geo, Zé Roberto Lula e da Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Olyntho Neto e Vilmar de Oliveira. O Senhor Presidente, Deputado Elenil da Penha, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Mem-

bro presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Elenil da Penha avocou a relatoria dos Processos números: 43/2019, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “dispõe sobre adesivagem obrigatória de mensagem sócio-educativa “Se beber não dirija” em veículos táxis, nos pontos de táxis e carros utilizados pelas prestadoras de serviços eletrônicos na área do transporte privado urbano no Estado do Tocantins”; 52/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre a aplicação dos princípios da publicidade, da motivação e da celeridade aos resultados dos concursos públicos em âmbito estadual”; 56/2019, de autoria do Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de link do Procon nos casos que indica”; 83/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “institui o Selo Empresa Incentivadora do Primeiro Emprego no âmbito do Estado do Tocantins”; e 312/2019, de autoria da Deputada Amália Santana, que “proíbe a comercialização, o uso, o porte e a posse da substância constituída de vidro moído e cola (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena), e de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipas que possua elementos cortantes, e dá outras providências. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator dos Processos números: 132/2018, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “garante às mulheres vítimas de violência doméstica prioridade nos programas habitacionais e de habitação popular”; 39/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “reserva vagas no âmbito do Estado do Tocantins em creches para os filhos das mulheres vítimas de violência, e adota outras providências”; 163/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para a mulher realizar exames de controle do câncer de mama e do colo de útero, no âmbito do Estado do Tocantins”; e 219/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da informação dos preços dos serviços, produtos, imóveis e veículos automotores nos anúncios realizados em jornais, revistas, periódicos ou outros meios de divulgação”. A Deputada Valdevez Castelo Branco foi nomeada relatora dos Processos números: 25/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito Estadual e dá outras providências”; 55/2019, de autoria do Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviço público de energia elétrica inserirem em suas faturas de consumo mensagem com informações sobre a tarifa branca”; e 181/2019, de autoria da Deputada Cláudia Lelis, que “altera a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Elenil da Penha devolveu o Processo número 260/2019, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “estabelece a obrigatoriedade de informar sobre os motivos de eventual interrupção ou paralisação de obras públicas no Estado do Tocantins, conforme específica”. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu o Processo número 204/2019, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “dispõe sobre a exposição de bebidas alcoólicas para o público consumidor em locais específicos, distintos dos destinados a bebidas não-alcoólicas e outros produtos”. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação do parecer, o Processo número 204/2019 foi aprovado e encaminhado ao Plenário. Após conceder vistas em conjunto, pelo prazo regimental, do Processo número 260/2016 à Deputada Valdevez Castelo Branco e ao Deputado Zé Roberto Lula, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extra-

ordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA
DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**
9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Vigésima Reunião Ordinária
21 de agosto de 2019

Às quatorze horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres, Zé Roberto Lula e da Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Olyntho Neto e Vilmar de Oliveira. O Senhor Presidente, Deputado Elenil da Penha, secretariado pelo Senhor Deputado Ricardo Ayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Elenil da Penha avocou a relatoria dos Processos números: 169/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a venda de sinalizadores de emergência no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 178/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da cobertura de suporte médico e segurança privada em eventos particulares com cobrança de ingresso no âmbito do Estado do Tocantins”; 218/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “assegura aos profissionais de educação física, denominados personal trainers, o acesso gratuito às academias de ginástica do Tocantins para o acompanhamento de seus clientes e dá outras providências”; 221/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a proibição, no prazo de dez anos, de licenciamento de exploração do gás de xisto no Estado do Tocantins pelo método franking e dá outras providências”; e 237/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “obriga as concessionárias de telefonia fixa e móvel a cancelarem a multa de fidelidade com a comprovação da perda do vínculo empregatício após a adesão ao contrato”. O Deputado Ricardo Ayres foi nomeado relator dos Processos números: 98/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “estabelece medidas de proteção ao consumidor na publicidade de combustíveis que diferencie preços para pagamento à vista dos preços para pagamento à prazo e dá outras providências”; e 130/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a regularização da prestação de assistência religiosa nos hospitais públicos e privados, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares do Estado do Tocantins”. A Deputada Valdevez Castelo Branco foi nomeada relatora dos Processos números: 54/2019, de autoria do Deputado Jair Farias, que “dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal que liga a TO 126 à TO 404 e dá outras providências”; 158/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Política Estadual de Educação Preventiva contra a Hanseníase e de Combate ao Preconceito no Estado do Tocantins e adota outras providências”; 222/2019, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “cria o Programa Disque-Ronda Escolar no âmbito do Estado do Tocantins”; e 228/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiro em ônibus e micro-ônibus no transporte rodoviário coletivo intermunicipal de pas-

sageiros”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. A Deputada Valdez Castelo Branco devolveu o Processo número 55/2019, de autoria do Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviço público de energia elétrica inserirem em suas faturas de consumo mensagem com informações sobre a tarifa branca”; e também devolveu a relatoria do Processo número 25/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito Estadual e dá outras providências”, que estava com vistas, sem parecer de vistas. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação do parecer, o Processo número 55/2019 foi aprovado e encaminhado ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 303/2019 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Cleusimar Couto Pereira**, matrícula n.º 364, Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Orçamentária, Financeira e Contábil, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Karla Ribeiro de Melo**, matrícula n.º 224, para responder pela referida função no período de 09/09/2019 a 23/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL n.º 014/2019.

PROCESSO: 00183/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa de telefonia para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP nas modalidades local (VC1) e de Longa Distância (VC2 e VC3), com fornecimento de aparelhos por comodato, com linhas telefônicas sob plano PÓS-PAGO e

Modens USB para acesso exclusivo a Internet com tecnologia 3G e 4G, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA: 13 de setembro de 2019.

HORÁRIO: 10h30min (dez horas e trinta minutos). Horário local.

TIPO: MENOR PEÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520/2002

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL- AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D’Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fones: (63) 3212-5074 e 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone “licitações”.

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 2 de setembro de 2019.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL n.º 015/2019.

PROCESSO: 00195/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa, Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, de acordo com especificações e localidades estabelecidas, mediante licitação regida pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA: 16 de setembro de 2019.

HORÁRIO: 10h00min (dez horas). Horário local.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520/2002

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL- AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D’Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fones: (63) 3212-5074 e 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone “licitações”.

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 2 de setembro de 2019.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA

Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00227/2018 – Concorrência nº 002/2018

Modalidade: Concorrência

Tipo: Melhor Técnica

Objeto: Contratação de 3 (três) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993,

Considerando manifestação favorável no parecer final da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa;

Considerando que o certame em referência garantiu aos licitantes plenas condições de participação e competitividade, atendidos o interesse público e o interesse da Administração;

Considerando que a licitação foi pautada na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da presente licitação na modalidade Concorrência, tipo Melhor Técnica, conforme Mapa de Apuração do Resultado exarado pela competente Comissão Permanente de Licitação, nos autos, e **ADJUDICAR** o objeto respectivo em favor das empresas: **AGE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 09.457.013/0001-69**, **ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR – CNPJ: 06.149.812/0001-80** e **PROPAGANDA DESIGUAL LTDA – CNPJ: 13.033.901/0001-21**, no valor estimado de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para o primeiro ano de vigência do Contrato.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 2 dias do mês de setembro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PHS)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Delegado Rerisson (DC-Suplente)

Eduardo do Dertins (PPS-Licenciado)

Eduardo Siqueira Campos (DEM-Licenciado)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Gleydson Nato (PHS-Suplente)

Issam Saado (PV)

Ivan Vaqueiro (PPS -Suplente)

Ivory de Lira (PPL-Licenciado)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Leo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)